



Ofício nº 096/2023-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 29 de maio de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Ivan Cordeiro
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Assunto: **redutor de velocidade**

Senhor,

Em atenção à **Indicação 46/2023** em que solicita implantação de passagem elevada para pedestres na avenida Luís Eduardo Magalhães, nas imediações do Condomínio Vog, bairro Candeias, informamos que conforme estudo técnico preliminar em anexo, sob o aspecto da **infraestrutura viária**, realizado por esta Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, concluiu-se por **NÃO VIÁVEL**, porém aguardamos parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB sob a perspectiva do **sistema viário**, quanto à viabilidade de atender à demanda.

Atenciosamente,

Marlon Assis Lopes
Marlon Assis Lopes
Eng. Civil
Mat.: 24306-5 - PMVC

Thiago Baleeiro de Souza
Thiago Baleeiro de Souza
Coord. de Infraestrutura Viária
Mat.: 244718

Jackson Apolinário Yoshiura
Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana - SEINFRA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES

LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

Nº solicitação: Indicação 46/2023 (C.I 007/2023 - GAB/SEMOB).

Solicita travessia elevada para pedestres na Av. Luís Eduardo Magalhães, nas imediações do Condomínio VOG Candeias, Bairro Candeias.

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

Trecho urbano: () Sim () Não

Trecho rural: () Rodovia () Estrada

Trecho urbano: () Via de trânsito rápido; () Via arterial; () Via coletora; () Via local.

Fluxo veicular na pista (Valor médio diário-VMD): _____

Trânsito de pedestre: () Sim () Ao longo da Via () Transversal à via () Não

Trânsito de ciclista: () Sim () Ao longo da Via () Transversal à via () Não

() Declividade acima de 6%;

() Curvas ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

() Pavimento em mau estado de conservação;

() Meio fio rebaixado, destinado a entrada e saída de veículos;

() Em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas.

CONCLUSÃO

() Viável () Não viável

Observações:

Sob o aspecto da infraestrutura viária – Conforme CONTRAN Resolução N° 738 de 2018, Art. 5º, Inciso II - "com declividade longitudinal superior a 6%" e Inciso VII - "em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas.", tal parecer é classificado como NÃO VIÁVEL.

Marlon Assis Lopes
Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349

Nome do Responsável Técnico (RT): Thiago Balestro Souza
CREA/BA: 051739291-7
Mat.: 245567 – PMVC



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária
e-mail: seinfrapmvc@gmail.com

ANEXO 1: Croqui do local



ANEXO 2: Fotos



Marton Assis Lopes
Marton Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349

Image Barreiro de Sousa
Coordenação de Infraestrutura Viária
Engº Civil CREA-BA 051739291-7
Mat. 245587 - PMVC